



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, NOS TERMOS DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 09/2021, CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – JULGAMENTO FINAL DA HABILITAÇÃO

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, reuniram-se os membros da CPL abaixo identificados, designados através do Decreto Municipal nº 04/2022, onde fora dado início aos trabalhos do certame supracitado. Em seguida, conforme prescreve o art. 21, incisos II a III, da Lei nº 8.666/93, destacou-se que foi publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação no Estado, por período não inferior a quinze dias na forma do art. 21, §2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Isto posto, destacou-se que o edital e seus elementos constituintes foram disponibilizados para aquisição de quaisquer interessados através do portal do município, mediante breve consulta no link

<https://nossasenhoradasdores.se.gov.br/sites/nossasenhoradasdores.se.gov.br/files/licitacoes/08%20EDITAL%20TP%2003.2022%20Qda%20Matadouro.pdf>.

Declarada aberta a sessão, o presidente destacou que nenhum licitante compareceu a presente sessão.

Em seguida, foi lido o Relatório de engenharia, encaminhado por e-mail, elaborado pelo engenheiro civil o Senhor Albervan José Souza Santana, sobre o questionamento da empresa W&W CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS, alegando que a empresa R2 ENGENHARIA LTDA apresentou Certidões de Acervos Técnicos de fiscalização e não de execução dos serviços objeto da licitação, descumprindo o item **8.5.2.** do Edital. Em seu relatório o engenheiro civil Albervan José Souza Santana emitiu parecer favorável em anexo, quanto a HABILITAÇÃO da empresa R2 ENGENHARIA LTDA. Logo após a CPL declara **HABILITADAS** todos os licitantes por atendimento as exigências do Edital, conforme quadrado de julgamento final da habilitação descrito abaixo:

EMPRESA	JULGAMENTO FINAL
VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Habilitada
W&W CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS	Habilitada
R2 ENGENHARIA LTDA	Habilitada
ESSENCIAL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA	Habilitada



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A CPL faz constar também que a empresa R2 ENGENHARIA LTDA, encaminhou por e-mail a nova Certidão Negativa Estadual, conforme documentação em anexo, cumprindo, portanto, o estabelecido no item 8.3.6.2. do Edital.

Adiante, em estrita obediência ao art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, será respeitado o prazo de cinco dias úteis para possível manifestação das razões de recurso; e, nos termos do §5º daquele mesmo dispositivo será franqueada vista imediata do processo aos interessados. Destacou-se, ainda, que esta ata será prontamente publicada no portal da transparência deste Município e no Diário Oficial do Município, para a efetiva eficácia e publicidade do ato.

Reste destacado que é de inteira responsabilidade da licitante a conferência de todos os dados registrados nesta Ata, e que não serão aceitas reclamações posteriores sobre possíveis erros digitatórios.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, cuja segue assinada pela CPL.


CLEDISTON DE ANDRADE

Presidente da CPL


FÁBIO DÉCIO VIEIRA DE CUNHA

Membro


JOCIMAR SANTOS SILVA

Membro

Re: SOLICITACAO DE PARECER TECNICO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

De : ALBERVAN SANTANA
<albervansantana@gmail.com>

Qua, 06 de abr de 2022 16:40

Assunto : Re: SOLICITACAO DE PARECER TECNICO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

Para : Licitacao Nossa Senhora das Dores
<licitacao@nossasenhoradasdores.se.gov.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezado Presidente,

1. Considerando a ATA DE SESSÃO PÚBLICA da TP 03/2022;
2. Considerando o questionamento da empresa W&W CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS sobre o atestado de capacidade técnica ser de fiscalização e não de execução de serviços correlatos ao objeto dessa TP;
3. Considerando a CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 439623/2020;
4. Considerando que o profissional que detém ART de Fiscalização é o profissional habilitado e responsável pela emissão de Atestado de Capacidade Técnica de execução de obra, ou seja, ele quem avalia e determina se a obra foi **executada** dentro das melhores práticas de engenharia;
5. Conforme considerações apresentadas, me manifesto pela permanência da classificação da empresa R2 ENGENHARIA LTDA.

s.m.j.

Em qua., 6 de abr. de 2022 às 13:18, Licitacao Nossa Senhora das Dores
<licitacao@nossasenhoradasdores.se.gov.br> escreveu:

Segue em anexo documentos relativos a Tomada de Preços nº 03/2022, para elaboração de parecer tecnico da documentação técnica apresentada pela empresa R2 ENGENHARIA.

Atenciosamente,

Clediston de Andrade
Presidente da CPL

--

Atenciosamente,

Albervan José Souza Santana

(79) 99952-5315

@albervansantana albervansantana Albervan Santana

SOLICITACAO DE PARECER TECNICO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

De : Licitacao Nossa Senhora das Dores
<licitacao@nossasenhoradasdores.se.gov.br>

Qua, 06 de abr de 2022 12:43

📎 2 anexos

Assunto : SOLICITACAO DE PARECER TECNICO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 03/2022

Para : albervansantana <aibervansantana@gmail.com>

Segue em anexo documentos relativos a Tomada de Preços nº 03/2022, para elaboração de parecer tecnico da documentação técnica apresentada pela empresa R2 ENGENHARIA.

Atenciosamente,

Clediston de Andrade
Presidente da CPL

📎 **ATA DE SESÃO PUBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº03-2022.pdf**
980 KB

📎 **Image_001.pdf**
12 MB

Certidão Negativa Estadual

De : R2 ENGENHARIA R2 ENGENHARIA
<r2.engenharias@gmail.com>

Ter, 05 de abr de 2022 19:39

 1 anexo

Assunto : Certidão Negativa Estadual

Para : Licitacao Nossa Senhora das Dores
<licitacao@nossasenhoradasdores.se.gov.br>

Bom Dia

Segue anexo Certidão Negativa Estadual para a Fase de Habilitação da TP 003/2022.

 **SEFAZ-SE.pdf**
84 KB

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE****Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 129093/2022**

Identificação do Contribuinte: 44.040.383/0001-05
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **44.040.383/0001-05** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **44.040.383/0001-05** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **05/04/2022 19:33:57**, válida até **05/05/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 5 de Abril de 2022

Autenticação: 202204056AM551

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000